

Ofício 462/2024-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 15 de Outubro de 2024.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 335/2021/SMS e acréscimo de 25% no valor contratual, Pregão Presencial nº 00034/2021/SMS.

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 09/11/2021, contrato de locação de Analisador Automatizado de Acesso Randômico para Exames Periódicos no Municipal Jadson Pesconi.

Ocorre que o 2º Termo Aditivo expirará em 08/11/2024, e,

Considerando que, a Secretaria Municipal de Saúde, permanece com a necessidade de manter a locação, devido ao fato da empresa prestar serviços de manutenções nas maquinas e fornecer os reagentes utilizados na realização dos exames, ambos englobados no valor contratual;

Considerando que a empresa presta serviços ao município desde o ano de 2021 sem aumento no valor contratual e com o passar dos anos, todas as mercadorias tiveram aumento de preços, sendo assim, a viabilidade do acréscimo no valor contratual, pois o IPCA acumulado (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 2021 era 10,06%, em 2022 era 4,79%, em 2023 era 4,62% e em 2024 é de 4,24%, ou seja o IPCA acompanha a inflação mensal acumulada no ano.

Solicitamos que seja providenciado o **Terceiro Termo Aditivo**, prorrogando a vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de 25% no valor contratual.

Por consequência, o valor mensal passará a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o valor total a ser acrescido ao atual valor de contrato será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).



Informamos que os recursos financeiros para cobertura das despesas com a prorrogação da locação, estão disponíveis e correrão à conta da Classificação Orçamentária:

10.302.0003.2071-0000-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sem mais, aguardamos que seja providenciado o quanto antes o termo aditivo solicitado.

Atenciosamente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:057
17338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.10.15
09:23:54 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024